



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

**Outorga o Título de Cidadão Montesaltense ao
Excelentíssimo Senhor Josivaldo dos Santos
Melo.**

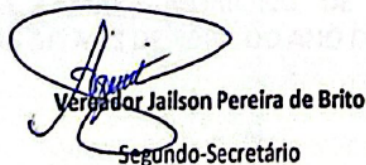
Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Montesaltense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Josivaldo dos Santos Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.**


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
Presidente


VEREADOR ARISTIDES DIAS AGUIAR
Primeiro-Secretário


VEREADOR Jailson Pereira de Brito
Segundo-Secretário


VEREADOR João Batista Carreiro de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

JUSTIFICATIVA

Desde o início de seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados, o Deputado Josivaldo JP tem mantido atuação efetiva em favor de Montes Altos, destinando recursos, viabilizando investimentos e apoiando demandas da população, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana e rural.

Entre as ações de maior impacto, destaca-se a recuperação de estradas vicinais, a exemplo da importante via que liga a MA-280 ao povoado Canto do Sítio, obra que contemplou mais de 14 quilômetros de extensão, promovendo melhoria da mobilidade, escoamento da produção local e acesso digno para aproximadamente cinco comunidades diretamente beneficiadas.

No perímetro urbano, merece igual destaque a destinação de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a revitalização da Avenida Raimundo Barros, importante corredor viário do município, cuja melhoria contribui diretamente para a valorização urbana, mobilidade e qualidade de vida da população.

Ressalta-se, ainda, que, ao longo do período de seu mandato, o Deputado já assegurou ao Município de Montes Altos a destinação de mais de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em emendas parlamentares e investimentos, recursos que têm sido fundamentais para a execução de obras, fortalecimento de políticas públicas e promoção do desenvolvimento municipal.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Montesaltense constitui ato de reconhecimento e gratidão a quem, mesmo não sendo natural desta terra, demonstra por meio de ações concretas verdadeiro compromisso com o progresso de Montes Altos e o bem-estar de sua população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
Presidente

Rua Quintiliano José Tavares, s/n - Centro - Montes Altos/MA
CEP: 65936-000